

**PORTARIA nº 39/2020 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.**

*Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar **LUISMAR MENDES**, do cargo de provimento em comissão – **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2020.



**HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**SAMU-192/CISDESTE**